



Instituto
Rui Barbosa
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



NBASP

Normas Brasileiras de
Auditoria do Setor Público

APLICAÇÃO DAS NORMAS DE
AUDITORIA FINANCEIRA

NBASP 2000

Categoria da NBASP:

- - Classificação a partir de 2020: NBASP-Grupo 2. Princípios e requisitos aplicáveis às atividades de controle do setor público.

Evolução INTOSAI

- ISSAI 2000 aprovado em 2020.
- Revisado com efeitos para auditorias de demonstrações financeiras relativas a períodos com início em ou após 15 de dezembro de 2022.

Evolução IRB

- Incorporada mediante consulta pública à estrutura da NBASP em 2023. Tradução para o português do texto da ISSAI 2000 em inglês sem alterações de conteúdo.



NBASP 2000 – APLICAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA FINANCEIRA

NOTAS INTRODUTÓRIAS DO INSTITUTO RUI BARBOSA

- 1) As **Normas de Auditoria do Setor Público (NBASP)** são uma iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB) que tem por objetivo alinhar os trabalhos de fiscalização dos Tribunais de Contas brasileiros a um padrão metodológico internacionalmente aceito: os pronunciamentos profissionais da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI). Nesta oportunidade, o IRB apresenta a *NBASP 2000 – Aplicação das Normas de Auditoria Financeira*, que é a tradução realizada pelo Tribunal de Contas da União para o português da *ISSAI 2000 – Application of the Financial Audit Standards*, que foi incorporada à estrutura das NBASP em 2023.
- 2) De acordo com a Resolução IRB nº 03/2020, as NBASP estão organizadas em três grupos:
 - a) **Grupo 1 – Princípios institucionais:** correspondem aos INTOSAI-P da nova Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), são as normas com os princípios fundantes e basilares desta organização e que se aplicam à estruturação das entidades fiscalizadoras, em geral, e dos Tribunais de Contas, em particular;
 - b) **Grupo 2 – Princípios e requisitos aplicáveis às atividades de controle:** correspondem às ISSAI da nova IFPP, são as normas com os princípios e requisitos mandatórios que obrigatoriamente devem ser observados no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração dos respectivos relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas;
 - c) **Grupo 3 – Orientações aplicáveis às atividades de controle:** correspondem às GUID da nova IFPP, são as normas com orientações, baseadas e hierarquicamente subordinadas aos princípios e aos requisitos das normas do grupo 2, que podem ser observadas no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração de seus respectivos

relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas, quando apropriado.

- 3) Dentro desta organização, a *NBASP 2000 – Aplicação das Normas de Auditoria Financeira*, situa-se no **grupo 2, subgrupo 2000 (aplicação das normas de auditoria financeira)**. Deste modo, ela incorpora as Normas Internacionais de Auditoria (ISSAIs) às normas de auditoria financeira e esclarece os requisitos de ética e de controle de qualidade que devem ser atendidos para alcançar a conformidade com as NBASP no âmbito da auditoria financeira. O detalhamento dos padrões de auditoria aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis ou outras formas de apresentação de informações financeiras são fornecidos pelas ISSAI 2200-2899.
- 4) A **definição de auditoria financeira** é dada no parágrafo 7 da NBASP 200, ao estabelecer que *“envolve determinar, por meio da coleta de evidência de auditoria, se as informações financeiras de uma entidade são apresentadas em suas demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro e regulatória aplicáveis”*.
- 5) A **auditoria financeira tem o objetivo** de *“fornecer, por meio da coleta de evidência suficiente e apropriada, uma asseguuração razoável aos usuários, na forma de uma opinião e/ou relatório de auditoria, se as demonstrações contábeis ou outras formas de apresentação de informações financeiras estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatórios aplicáveis”*. Se uma ação de controle tem um objetivo que se encaixa nesta escopo, então deve-se observar obrigatoriamente os princípios da *NBASP 200 – Princípios de Auditoria Financeira*, assim como seguir os padrões de auditoria contidos nas *NBASP 2000-2899*.
- 6) O **idioma original desta norma é o inglês**. Assim, há termos e expressões no idioma original com um determinado significado que, por melhor que seja a tradução, podem levar a conclusões equivocadas se forem tomadas literalmente, em razão de diferentes contextos institucionais. Recomenda-se que, havendo dúvidas quanto à interpretação de algum trecho da norma, recorra-se ao original em inglês.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 APLICABILIDADE DA NBASP 2000	8
3 ÉTICA	9
4 CONTROLE DE QUALIDADE	10

INTRODUÇÃO

- 1) As Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle (ISSAIs) para auditoria financeira incluem as Normas Internacionais para Auditoria (ISAs) desenvolvidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração (IAASB). Um acordo formal entre o Comitê de Normas Profissionais (PSC) e a Federação Internacional de Contadores (IFAC) e seu órgão normatizador e independente, IAASB, permite que a INTOSAI incorpore as ISAs à Estrutura Internacional de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP).
- 2) A INTOSAI concluiu que as ISAs são relevantes e aplicáveis ao setor público e, portanto, com exceção das ISSAIs de auditoria financeira que se referem ao Código de Ética da INTOSAI, ao invés do Código de Ética dos Contadores Profissionais elaborado pelo Conselho Internacional de Normas Éticas para Contadores, elas são incorporadas ao IFPP sem alterações¹.
- 3) As ISAs incluem requisitos específicos de ética e de controle de qualidade que devem ser cumpridos. A INTOSAI desenvolve e mantém à disposição a ISSAI 130 – Código de Ética e a ISSAI 140 – Controle de Qualidade e espera que as Instituições Superiores de Controle (ISC) apliquem as ISSAIs a fim de cumprir com os requisitos de ética e de controle de qualidade encontrados

1 No Brasil, o Instituto Rui Barbosa (IRB) também considerou como relevantes e aplicáveis ao setor público as Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria do Setor Público (NBC TASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Isso ocorreu porque o CFC também recepcionou as Normas de Auditoria Independente de Informações Contábeis Históricas (International Standard Auditinhg – ISAs) como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis à Auditoria de Informação Contábil Histórica do Setor Público (NBC TASP).

nas ISSAIs². Os requisitos encontrados nas ISSAIs 130 e 140 podem não ser os mesmos encontrados nas normas de ética e de controle de qualidade estabelecidos nas ISAs. O objetivo desta NBASP é, portanto, esclarecer os requisitos de ética e de controle de qualidade que devem ser atendidos para alcançar a conformidade com as NBASP no âmbito da auditoria financeira.

- 4) Esta NBASP não impacta nos requisitos que devem ser atendidos para alcançar conformidade às ISAs ou às NBC TASP. As ISC que pretendam declarar que suas auditorias financeiras foram conduzidas de acordo com as ISAs ou as NBC TASP, devem atender a todos os requisitos relevantes encontrados nas ISAs ou nas NBC TASP, incluindo os requisitos relacionados com a ética, do Código de Ética para Contadores Profissionais do IESBA (Código IESBA), e os relacionados ao controle de qualidade das Normas Internacionais de Controle de Qualidade (ISQM 1).

² No âmbito das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, as normas correspondentes são a NBASP 130 – Código de Ética e a NBASP 140 – Controle de Qualidade.

APLICABILIDADE DA NBASP 2000

- 5) As NBASP 2000-2899 fornecem os padrões de auditoria aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis ou outras formas de apresentação de informações financeiras. A NBASP 2000 incorpora as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) às normas de auditoria financeira, conforme estabelecido pela NBASP 100 – Princípios Fundamentais da Auditoria do Setor Público. A NBASP 2000 descreve, portanto, as considerações especiais na aplicação dos requisitos das ISAs no contexto de auditorias realizadas de acordo com as NBASP. Uma referência à NBASP 2xxx equivale a uma referência à ISA xxx (onde xxx corresponde ao número da ISA), sujeita apenas às modificações e ao material de aplicação adicional fornecido pela NBASP 2000. A aplicabilidade das NBASP é abordada na NBASP 100.

ÉTICA

- 6) Ao realizar uma auditoria financeira de acordo com as NBASP, as ISC devem cumprir os requisitos organizacionais das NBASP, incluindo a NBASP 130 – Código de Ética.
- 7) A NBASP 130 é o Código de Ética pertinente para as auditorias conduzidas de acordo com as NBASP. As ISC que fazem referência às NBASP de auditoria financeira em seus relatórios de auditoria devem substituir as referências ao Código IESBA pela NBASP 130 ao ler e aplicar as normas de auditoria financeira.

4

CONTROLE DE QUALIDADE

- 8) Ao realizar uma auditoria financeira de acordo com as NBASP, as ISC devem atender aos requisitos organizacionais das NBASP, incluindo a NBASP 140 – Controle de Qualidade para as ISCs.
- 9) A NBASP 140 é a norma pertinente para o sistema de controle de qualidade das ISC, para auditorias realizadas de acordo com as NBASP.
- 10) As ISAs se baseiam na premissa de que a organização está sujeita às ISQM 1 ou a requisitos pelo menos igualmente exigentes. A NBASP 140 pretende servir ao mesmo propósito da ISQM 1, em relação ao mandato e as circunstâncias de cada ISC. Embora o propósito geral e os princípios-chave da NBASP 140 sejam consistentes com a ISQM 1, os requisitos da NBASP 140 não são idênticos aos das ISQM 1.



**Instituto
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas